



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

*A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de suspensão das atividades presenciais nos cursos de graduação, decorrente da pandemia relacionada ao novo coronavírus, esclarece que:*

1. Podem ser programadas atividades acadêmicas não presenciais, quando pedagogicamente justificadas, viáveis para o conjunto dos discentes que compõem as turmas e dimensionada como parte da carga horária do componente curricular.
2. A realização de tais atividades não se confunde com a oferta de um componente curricular na modalidade de Educação a Distância, nem com o cumprimento integral do componente curricular.

Belém, 20 de março de 2020

**PROFESSOR Dr. EDMAR TAVARES DA COSTA**

Pró-Reitor de Ensino de Graduação  
Portaria N.º 4.487/2016 – UFPA